



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 637/2009

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE MATEUS PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE;**

**I** – Prorrogar, a partir de 22 de novembro de 2009, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE MATEUS PINTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.411.629-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.870.389-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 01.09.1991, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 22 de novembro de 2009.

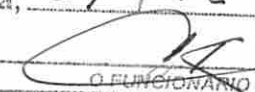
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de dezembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA INTEGRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8451</u>
Data, <u>09 / 12 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO